

**PORTARIA Nº 137/2023/SMA
28 DE JULHO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
46206/2023	349338	GUSTAVO GONÇALVES QUADROS	ENGENHEIRO CIVIL	31/07/2023 À 19/08/2023	SMOP
44610/2023	348162/ 349426	JUCELI DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	31/07/2023 À 10/08/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.07.31 17:17:13 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023



Documento assinado digitalmente

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 31/07/2023 14:53:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022